



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Extrato Nº 46/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000074227-6.

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 1/2022

OBJETO: Formação de registro de preço para aquisição de Microondas com etiqueta de eficiência energética, conforme disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades ordinárias e extraordinárias, levando em conta o princípio constitucional da eficiência e da economicidade.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 - FORNO MICROONDAS, Cancelado no julgamento (Item fracassado).

DATA DA ASSINATURA: Às 14:06 horas do dia 10 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000074227-6, Pregão nº 00001/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,
Pregoeiro, em 10/03/2022, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3094404** e o código CRC **93F7319E**.



6.1. Extrato Nº 46/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Extrato Nº 46/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000074227-6.

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 1/2022

OBJETO: Formação de registro de preço para aquisição de Microondas com etiqueta de eficiência energética, conforme disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades ordinárias e extraordinárias, levando em conta o princípio constitucional da eficiência e da economicidade.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 - FORNO MICROONDAS, Cancelado no julgamento (Item fracassado).

DATA DA ASSINATURA: Às 14:06 horas do dia 10 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000074227-6, Pregão nº 00001/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 10/03/2022, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000003429-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 01.276.330/0001-77

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 44/2020.

ALTERAÇÕES: Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 44/2020, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente, **Senhor Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **KENTA INFORMÁTICA S. A, CNPJ: 01.276.330/0001-77**, situada à Rua Riachuelo, 1098, Conjunto nº 1201, Centro Histórico, CEP 900.10-272, Porto Alegre-RS, Telefone: (51) 3290-7979, e-mail: kenta@kenta.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Antenor Barrios**, inscrito no CPF sob nº 163.825.360-91 e RG nº 1002193678/SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este CONTRATO, resultante de procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade, com base no inciso caput do Artigo 25 c/c Artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo SEI nº 18.0.000056652-3, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96** com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente, **Senhor Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **KENTA INFORMÁTICA S. A, CNPJ: 01.276.330/0001-77**, situada à Rua Riachuelo, 1098, Conjunto nº 1201, Centro Histórico, CEP 900.10-272, Porto Alegre-RS, Telefone: (51) 3290-7979, e-mail: kenta@kenta.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Antenor Barrios**, inscrito no CPF sob nº 163.825.360-91 e RG nº 1002193678/SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este CONTRATO, resultante de procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade, com base no inciso caput do Artigo 25 c/c Artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo SEI nº 18.0.000056652-3, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente termo aditivo o Contrato nº 44/2020 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo:

Contrato nº 44/2020 - KENTA INFORMÁTICA S/A	
Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Ação Orçamentária:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional Programática:	02.061.0015.1845
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição/000163 - 2º Grau de Jurisdição

Os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes destas alterações vigoram retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 2426/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, e encontra amparo legal na alínea "c", inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no Anexo X da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA:

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Carlos Antenor Barrios.

8. PAUTA DE JULGAMENTO